

CONTRIBUIÇÃO DO NEDDIJ PARA A FORMAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS

Direitos Humanos e Justiça

Coordenador da atividade: Michele da Rocha CERVO¹

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Autores: Ana Caroline Rodrigues de JESUS²; Ana Cecília de Farias VAZ³; André Luis Martins KRUPCZAK⁴; Celso Dias da SILVA JUNIOR⁵; Júlia RIBEIRO⁶.

Resumo

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJ é um projeto de extensão que integra o Sistema de Garantia de Direitos, ofertando gratuitamente atendimentos jurídicos e psicológicos a crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade social e as suas famílias, bem como atua no eixo preventivo, desenvolvendo ações que visam assegurar a garantia dos direitos inerentes a infância e juventude. Este trabalho objetiva apresentar duas atividades de capacitação realizadas pelo projeto, nos anos de 2018 e 2019, respectivamente, buscando promover a formação continuada e fortalecimento das Redes de Proteção Social de Irati e Inácio Martins. Conclui-se que o encontro entre profissionais e estudantes, possibilitou aos acadêmicos a aproximação com o cotidiano dos serviços a partir das narrativas trazidas pelos trabalhadores, destacando a importância das formações enquanto espaços que possibilitaram a repactuação de ações entre os diferentes serviços que compõem a Rede de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, bem como reafirmando o lugar da universidade enquanto agente de transformação junto a comunidade e a defesa e a garantia de direitos da infância e juventude.

¹ Michele da Rocha Cervo. Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

² Ana Caroline Rodrigues de Jesus. Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste

³Ana Cecília Farias Vaz. Advogada recém-formada do NEDDIJ.

⁴André Luis Martins Krupzak. Acadêmico do curso de Direito da Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

⁵Celso Dias da Silva Junior. Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste 6Júlia Ribeiro. Acadêmica do curso de Direito da Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Palavra-chave: Infância e adolescência; Sistema de Garantia de Direitos; Formação.

Introdução

Atualmente, a violência é tema de diversos estudos acadêmicos e governamentais, e vem sendo apontada como um dos principais problemas sociais. Nessa perspectiva, de acordo com material publicado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) do Paraná (2018), é necessário considerar que apesar de a violência atingir diversas faixas etárias, as crianças e adolescentes, são a população mais vulnerável devido a sua condição de desenvolvimento. Nesse contexto, buscando a consolidação da proteção integral e a prevenção e enfrentamento das situações de violência, conforme previsto na Constituição Federal Brasileira (1988) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990), foi instituído o Sistema de Garantia de Direitos, caracterizado pela articulação de instituições e entidades governamentais e não governamentais que visam a efetivação da proteção integral e construção e fortalecimento das Redes de Proteção Social.

Enquanto projeto de extensão, o NEDDIJ (Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude) no município de Irati/PR integra esse sistema trabalhando em articulação com a Rede, a partir da oferta de atendimentos psico-jurídicos a crianças e adolescentes em situação de risco, bem como as suas famílias, visando assegurar juridicamente a efetivação dos direitos inerentes a infância. Além disso, o referido projeto de extensão possui convênio com a Defensoria Pública do Estado do Paraná quanto a sua atribuição, abrangendo em suas ações também o município de Inácio Martins, uma vez que este pertence a comarca de Irati.

Além dos atendimentos, o núcleo desenvolve ações no eixo preventivo, dentre as quais estão as formações continuadas de seus integrantes, mas também de outros profissionais da Rede. Segundo a SEDS (2018), a qualificação e o compromisso mútuo dos profissionais que atuam no campo de enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes é indispensável, dado a complexidade contida no desenvolvimento de um trabalho intersetorial.

Com base nisso, o presente texto tem como objetivo apresentar a experiência de duas formações realizadas pelo NEDDIJ junto à Rede de Enfrentamento as Violências dos municípios de Irati e Inácio Martins, a partir das necessidades levantadas pelos profissionais de diferentes segmentos da Rede.

Metodologia

As formações foram planejadas e organizadas pela equipe do projeto, com o objetivo de formular propostas que possibilitassem a participação ativa dos profissionais, de forma que não fossem meros ouvintes, mas corresponsáveis na construção de conhecimento. Para tanto, uma das estratégias foi promover discussões de casos, gerando interlocução do embasamento teórico com a prática profissional. Ambas as formações tiveram a duração de dois dias cada, sendo no período de manhã e tarde, correspondendo a 16 horas. Participaram cerca de 6 profissionais na formação em Irati e cerca de 15 em Inácio Martins.

Na formação de Irati participaram apenas conselheiros tutelares e foram utilizadas manchetes de jornais que abordavam situações de vulnerabilidades vivenciadas por crianças e adolescentes. Tal dinâmica possuía o intuito de conduzir os participantes para uma análise das notícias apresentadas problematizando a utilização do termo "menor", o qual remete a legislação anterior ao ECA.

Ainda no mesmo dia, foi realizada outra dinâmica, na qual eram distribuídas descrições de alguns casos fictícios para que os conselheiros apresentassem possibilidades de atendimentos e/ou encaminhamentos para os serviços da Rede, de acordo com as suas atribuições. Além disso os participantes foram conduzidos a realizar um diagnóstico de como avaliam a política de atendimento de cada segmento da Rede, classificando-os em verde (bom atendimento), amarelo (atendimento regular) ou vermelho (ineficiente). Para finalizar o primeiro encontro, foram feitos apontamentos acerca das discussões levantadas durante as atividades.

No segundo dia, foi solicitado que os participantes apresentassem situações vivenciadas no cotidiano de trabalho, especificando se consideravam que suas ações haviam sido efetivas ou não para a proteção das crianças e adolescentes. Por fim, foram discutidas as atribuições do Conselho Tutelar, com base nos dispositivos descritos no ECA.

A segunda formação ocorreu em Inácio Martins e incluiu profissionais

representantes de diversos equipamentos que compõe a Rede, como assistência social, educação, saúde e conselho tutelar.

Ao longo de dois dias as temáticas destacadas foram: A rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes a partir de seus avanços e desafios e a importância de observar as especificidades locais para estabelecer um fluxo de atendimento aos usuários da Rede, com base nos princípios norteadores do ECA. Para além disso, foi realizada a apresentação do histórico da institucionalização das crianças no Brasil, a fim de que fosse evidenciada a importância da Rede na garantia dos vínculos familiares e comunitários. A partir desta discussão, foi possível compreender que neste contexto específico, estava sendo oficializada a formação de uma Rede, razão pela qual, os participantes foram convidados a realizar o diagnóstico de como avaliam a política de atendimento de cada serviço, bem como, orientados acerca das práticas a serem adotadas para o trabalho.

De modo geral, as formações foram estruturadas em uma fala de abertura cujo objetivo era, a partir de proposições apresentadas por um mediador, gerar reflexão a respeito do desenvolvimento humano contextualizado socialmente (VIGOTSKI, 2001). Além disso, foram realizadas discussões sobre a construção histórica acerca da infância, através de uma comparação do Código de Menores com o atual ECA, buscando possibilitar discussões e reflexões relacionadas a importância do trabalho em Rede e os prejuízos causados pela ausência de sua articulação.

Desenvolvimento e processos avaliativos

O intuito do NEDDIJ era mediar a discussão sobre o desenvolvimento humano histórica e culturalmente construído, a partir das diferentes práticas profissionais dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Os trabalhadores apresentaram diferentes perspectivas de compreensão do desenvolvimento humano.

Outra questão tratada foi a necessidade de se compreender o princípio da corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado em promover a proteção integral das

crianças e adolescentes, conforme prevê a Constituição Federal (1988) em seu artigo 227.

Pensando a função do Estado, buscou-se destacar as atribuições dos profissionais sobre os casos que atendem, pois é no contato com os serviços que os usuários acessam e visualizam as atribuições do Estado. No caso da rede de proteção às crianças, além de reforçar a importância das equipes de referência de cada serviço, há ainda que se destacar a corresponsabilização da rede como um todo, a partir das práticas de referência e contrarreferência.

A partir da metodologia utilizada pela equipe do NEDDIJ, os profissionais puderam pensar em formas de organizar a gestão de seus trabalhos e refletir sobre as especificidades dos serviços onde atuam.

Por fim, cabe ainda destacar que para além dos efeitos produzidos para os participantes da formação, os acadêmicos que compõem a equipe NEDDIJ também tiveram a possibilidade de planejar as atividades, pesquisar sobre as temáticas envolvidas e acompanhar a execução da ação. Afirmando a importância dos projetos de extensão que possibilitam a troca de saberes e experiências, ampliando o repertório de atuação e formação acadêmica.

Considerações Finais

O encontro entre profissionais e estudantes, possibilitou aos acadêmicos a aproximação com o cotidiano dos serviços a partir das narrativas trazidas pelos trabalhadores. Além de possibilitar a discussão de diferentes concepções que sustentam suas práticas.

Por fim, destaca-se a importância das formações enquanto espaços que possibilitaram a repactuação de ações entre os diferentes serviços que compõem a Rede de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, bem como reafirmando o lugar da universidade enquanto agente de transformação junto a comunidade e a defesa e a garantia de direitos da infância e juventude.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. — Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF.

SEDS. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. (2018) Responsabilidade Compartilhada: Caderno Orientativo para o trabalho intersetorial no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes. Coordenação de Política da Criança e do Adolescente. Curitiba, PR.

VIGOTSKI, L.S. A construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.